

## **PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) COMO FORMA DE INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO: UM ESTUDO NA CIDADE DE ARAÇUAÍ-MG**

**Sabrina Rosa de Oliveira, Kennya de Lima Ribeiro**

**RESUMO:** O presente estudo objetiva levantar os principais motivos que levam a classe trabalhadora empreendedora informal de Araçuaí-MG a se manter na informalidade, sendo a principal hipótese levantada, a falta de conhecimento acerca do programa MEI (Microempreendedor Individual), seus benefícios, facilidade e abrangência, pelos microempreendedores locais. Para atingir ao objetivo proposto, optou-se por uma abordagem qualitativa, em que o universo para análise constituiu-se de microempreendedores informais na cidade de Araçuaí-MG e a amostra é composta por parte desses microempreendedores, escolhidos pelo que se caracteriza escopo “bola de neve”. Os dados foram coletados por meio de entrevista. Para confirmação da hipótese, na medida em que se levantavam questionamentos acerca do MEI, as principais informações sobre o programa foram repassadas aos entrevistados, de forma que se pudessem comparar suas percepções antes e depois das informações adquiridas. Os principais resultados obtidos apontaram para a comprovação da hipótese proposta de que a falta de conhecimento sobre o MEI pode ser considerada um fator determinante para que a classe trabalhadora empreendedora informal da cidade Araçuaí-MG se mantenha na informalidade. Porém, outros fatores contribuem com o quadro.

**Palavras-chave:** Microempreendedor Individual (MEI), Empreendedorismo, Trabalho Informal

## **INTRODUÇÃO**

Muito se tem discutido sobre o trabalho informal e as consequências deste para a sociedade, bem como para o próprio trabalhador. O conceito de informalidade engloba os trabalhadores que atuam sem a regulamentação do governo, ficando à margem dos deveres e direitos por ele oferecidos (CRUZ, 2014). No Brasil, o aumento da taxa de desemprego ou da carga tributária, a substituição do trabalho humano por máquinas e a informatização das indústrias são algumas das causas atribuídas ao aumento da informalidade. Este aumento, aliado à redução dos índices de natalidade e de mortalidade infantil e aumento da expectativa de vida do brasileiro podem levar ao colapso da previdência social (SILVA *et al*, 2010).

No regime de previdência social brasileiro, os trabalhadores ativos, por meio do pagamento de suas contribuições sociais, são os responsáveis pela manutenção dos benefícios concedidos aos trabalhadores inativos. O desequilíbrio desta balança coloca em cheque a seguridade social (LEMOS, 2011; FERNANDES, 2012). Na tentativa de evitar este possível problema no futuro, criou-se condições especiais para que o trabalhador, dito informal, pudesse sair desta condição tornando-se um Microempreendedor Individual (MEI), por meio da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

O município de Araçuaí, foco desta pesquisa, possui cerca de 36.000 (trinta e seis mil) habitantes de acordo com dados do IBGE (2016) e aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) microempreendedores individuais devidamente cadastrados, segundo o Portal do Empreendedor (2016). A prefeitura do município, por meio de seu site oficial, estima que a economia informal seja responsável por metade da riqueza que circula na região, porém, sem registros oficiais, o uso destes recursos acaba por restringir o desenvolvimento econômico local.

Portanto, pretende-se, por meio desta pesquisa, levantar os principais motivos que levam a classe trabalhadora empreendedora informal de Araçuaí-MG a se manter na informalidade, levantando a seguinte problemática: Quais os motivos levam os microempreendedores de Araçuaí-MG a se manterem na informalidade? A presente pesquisa justifica-se no âmbito acadêmico pelo contato e troca de informações entre a

comunidade acadêmica e a sociedade e pela geração de informações que poderão servir de base para estudos futuros.

## **METODOLOGIA**

Para responder à problemática proposta, a principal hipótese levantada é a falta de conhecimento acerca do programa MEI, seus benefícios, facilidades e abrangência, pelos microempreendedores locais.

Tendo em vista, que o universo da pesquisa em questão constitui-se de elementos sobre os quais não existem informações precisas a respeito, como quantidade e localização, por se tratar de um grupo informal, adotou-se a técnica de amostragem por exaustão ou saturação que consiste na interrupção da pesquisa quando constatado que nenhum novo elemento permitirá ampliar as propriedades do fenômeno investigado. Os dados foram coletados entre os dias 26 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, período em que 72 pessoas foram abordadas e, dentre estas, 28 possuíam os requisitos necessários (exercer uma atividade empreendedora de maneira informal no município de Araucaí-MG) e responderam à entrevista.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Inicialmente, quanto ao perfil dos microempreendedores, em situação de informalidade, entrevistados, puderam-se observar algumas semelhanças com o perfil dos empreendedores formalizados como MEI no Brasil em 2015, traçado pela última pesquisa realizada pelo SEBRAE.

Para verificar se o entrevistado obtinha conhecimento sobre o programa MEI, foram feitas perguntas acerca do faturamento e das categorias que se enquadram no programa, das vantagens, valores para formalização e deveres fiscais do MEI e percebeu-se que 57,14% dos entrevistados não detinham conhecimento algum sobre o programa, ao passo que, 42,86% conheciam apenas parcialmente o MEI. Nenhum dos entrevistados demonstrou conhecimento pleno.

Enquanto procurou-se detectar o nível de conhecimento do entrevistado sobre o MEI, as principais informações sobre os temas levantados foram repassadas aos

entrevistados para verificar se houve mudanças nas perspectivas dos empreendedores antes e depois das informações.

No início da entrevista, apenas 21,43% dos microempreendedores informais declararam ter interesse na formalização e para estes as causas de, apesar do interesse, ainda não terem se formalizado, dividiram-se entre a instabilidade do negócio (50%) e os altos custos para formalização (50%). Nota-se, que como a formalização como MEI apresenta simplificação e baixos custos, já desponta aqui a falta de conhecimento do programa por parte dos entrevistados. Além disso, dentre os que afirmaram que a complexidade do processo de formalização os levou a optar pela informalidade, todos demonstraram interesse na formalização, reforçando a hipótese de que a falta de conhecimento acerca do MEI é um fator determinante para a formalização.

Outro fator que aponta para a falta de conhecimento do programa MEI, é que perguntados, novamente, sobre o interesse na formalização, após o repasse de algumas informações sobre o tema, o percentual daqueles que afirmaram ter interesse subiu de 21,43% para 25%, o percentual daqueles que não demonstraram interesse caiu de 78,57% para 50% e surgiu uma categoria de indecisos (25%) que tendem a se formalizar, mas preferem se informar melhor a respeito.

Para aqueles que demonstraram interesse na formalização após o conhecimento do MEI, pesou na decisão a cobertura previdenciária em 85,71% dos casos e os benefícios de ter um CNPJ em 14,29%. Já dentre aqueles que não demonstraram interesse na formalização, mesmo após o conhecimento do programa MEI, 42,86% já se aposentaram, 35,71% possuem outra (s) fonte (s) de renda e 21,43%, simplesmente não considera vantajosa a formalização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo permitiu a identificação dos microempreendedores informais na cidade de Araçuaí-MG, de forma que se conseguiu traçar um perfil que em muito se assemelha ao perfil dos microempreendedores formalizados como MEI no cenário nacional.

Durante a coleta de dados, foi apresentado aos microempreendedores informais, o programa MEI e pôde-se detectar que a falta de conhecimento sobre o programa pode

ser considerada um fator determinante para que a classe trabalhadora empreendedora informal da cidade Araçuaí-MG se mantenha na informalidade. Porém, outros fatores contribuem com o quadro. Tendo em vista que o principal benefício percebido pelos microempreendedores em situação de informalidade se refere à cobertura previdenciária e suas vantagens, são fatores que influenciam, também, na decisão de se formalizar ou não, o fato de já possuir essa cobertura, seja por meio de vínculo com a CLT ou outro tipo de contrato ou por já estar aposentado.

Por fim, sugere-se, para estudos futuros, um levantamento acerca do crescimento financeiro anual dos negócios de empreendedores que se formalizaram em relação ao período em que atuaram na informalidade e os principais benefícios percebidos por estes empreendedores.

## **REFERÊNCIAS**

CRUZ, Cleide Ane Barbosa da. O desenvolvimento do mercado informal como elemento de geração de novos empreendedores. *Revista Científica do ITPAC*, 2014.

FERNANDES, Dinorá Carla de O. Rocha. A previdência social e o envelhecimento da população brasileira; *Jornal Carta Forense*, 2012. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/a-previdencia-social-e-o-envelhecimento-da-populacao-brasileira/8716>>. Acesso em 08 de maio de 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo IBGE 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas\\_pdf/total\\_populacao\\_minas\\_gerais.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_minas_gerais.pdf)>. Acesso em: 01 jun. 2016;

LEMOS, Rafael; Envelhecimento da população acende alerta para a Previdência. *Veja*, 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/envelhecimento-da-populacao-acende-alerta-para-a-reforma-previdenciaria>>. Acesso em: 08 de maio de 2016;

Portal do empreendedor. MEI – Microempreendedor Individual. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.adm.br/>. Acesso em: 19 abr. 2016;

RAMOS, Albenides. *Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento* / Albenides Ramos. – São Paulo: Atlas, 2009;

SILVA, Alessandra Brasiliano da et al. Um estudo sobre a percepção dos empreendedores individuais da cidade de Recife quanto à adesão a lei do microempreendedor individual (LEI MEI – 128/08). *Revista da Micro e Pequena Empresa*, 2010;

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração / Sylvia Constant Vergara. 15. ed. – São Paulo: Atlas, 2014;